



RAMADA INVESTIMENTOS
E INDÚSTRIA

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.
A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 28 DE MAIO DE 2019,
PELAS 11:00 HORAS**

**PROPOSTA
DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATIVA AO
PONTO TERCEIRO DA ORDEM DOS TRABALHOS**

O Conselho de Administração deliberou, em observância do disposto no artigo 12.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), em reunião daquele órgão, a alteração da sede social da Sociedade, da Rua General Norton de Matos, número 68, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, para a Rua Manuel Pinto de Azevedo, número 818, freguesia de Ramalde, do mesmo concelho do Porto.

A deliberação de alteração da sede foi apresentada a registo junto da Conservatória do Registo Comercial no passado dia 12 de abril e, nessa mesma data, comunicada ao mercado, através do Sistema de Difusão de Informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), no separador Informação Privilegiada, sob o título “Comunicado”.

Considerando que, em linha com a interpretação seguida pelas Conservatórias do Registo Comercial, à referida alteração de sede, não obstante o disposto no artigo 12.º do CSC, deve corresponder uma deliberação, a tomar pelos Acionistas da Sociedade em Assembleia Geral, de alteração de redação do correspondente artigo dos Estatutos, o Conselho de Administração, com vista a lograr o registo de tal alteração, propõe aos Senhores Acionistas que deliberem alterar a redação do número um do artigo segundo dos Estatutos da Sociedade, de modo a que o mesmo passe a contemplar a identificação da nova sede social passando, em conformidade, a adotar a seguinte redação:

“Artigo 2.º

1 - A sede social é na Rua Manuel Pinto de Azevedo, número oitocentos e dezoito, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, podendo ser deslocada, nos termos da lei, por deliberação do Conselho de Administração.

2 - Inalterado.”

Porto, 12 de abril de 2019

O Conselho de Administração,